EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 899.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, *infra-assinado no uso de suas atribuições* regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, verificando que o novo Fundeb aprovado em 2020, ampliou a complementação da União para o Fundeb e aumentou o percentual vinculado ao pagamento dos profissionais da educação de 60% para 70%. Diante disso, queremos garantir que o aumento do Fundeb se refletisse na valorização desses profissionais.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 30 de novembro de 2021.

ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA-PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSGA CE